

**ATO DO GESTOR**

**Resolução N.º 593 de 1.º Julho de 2015**

**Súmula:** Errata da Resolução 584/2015

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

Considerando a Resolução 584/2015;

**Onde se lê:**

**Art. 1º.** Contratar o(a) empregado(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) na Seleção Pública do CONIMS:

<b>Empregado</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>Emprego</b>	<b>Data de Admissão</b>
IVANIR PROCÓPIO DE LIMA	4.719.39(...)	764.001.409(...)	Auxiliar de Farmácia	23/06/2015

**Leia-se:**

**Art. 1º.** Contratar o(a) empregado(a) relacionado(a) abaixo, aprovado(a) na Seleção Pública do CONIMS:

<b>Empregado</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>Emprego</b>	<b>Data de Admissão</b>
IVANIR PROCÓPIO DOS SANTOS	4.719.39(...)	764.001.409(...)	Auxiliar de Farmácia	23/06/2015

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir da data de 23/06/2015.

Pato Branco/PR, 1.º de Julho de 2015.

Rogério Antonio Benin  
Presidente do CONIMS